



DELIBERAÇÃO Nº 397 – 03/11/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 21 de outubro de 2014, na cidade Curitiba, **considerando**

- Portaria nº 183 – GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
- Deliberação CIB/PR nº 291 de 22 de Julho de 2014;
- A declaração da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA, que comprova as exigências para a execução das ações e responsabilidades com disponibilidade física, instalações e tecnologias necessárias ao funcionamento, bem como, regras para a habilitação dos serviços, abrangência regional e normas de contratualização das ações e serviços de saúde, se acordo com a legislação vigente.

Aprova a implantação do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – UNIOESTE- Gestão Estadual - CNES 2738368, no município de Cascavel.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual